



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do emérito professor de medicina da Bahia, Doutor Sebastião Antonio Loureiro de Souza e Silva, fundador do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA, que faleceu neste domingo, 15 de agosto, vítima de um aneurisma na aorta, bem como a apresentação de condolências.

JUSTIFICAÇÃO

A Bahia lamenta a perda do querido professor Sebastião Loureiro, fundador do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia em 1995. Destacado epidemiologista, com mestrado na University of London em 1968 e doutorado em epidemiologia pela University of Texas.

Sebastião Loureiro, carinhosamente chamado de Tião, foi dirigente do Departamento de Medicina Preventiva, destacando-se na coordenação de projetos de pesquisa, contribuindo sobremaneira na formação de gerações de pesquisadores em nosso Estado.

Em sua rica atuação acadêmica, Sebastião Loureiro presidiu a Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASCO - nos anos de 1985 a 1987, tendo conduzido a 8ª Conferência Nacional de Saúde, em 1986, preâmbulo da grande conquista do SUS na Constituição Cidadã de 1988. Dirigiu, ainda, a Associação Latino-Americana de Medicina Social (ALAMES) e a International Association of Health Policy - IAHP -. Foi consultor da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e da Organização Mundial da Saúde. Entre várias homenagens, o professor Tião recebe



SF/21218.20143-08 (LexEdit)

Página: 1/2 17/08/2021 16:19:32

5b39019f98258c30dcc5de1ba64c4995e95fafa3



do Ministério da Saúde, em 2009, a Medalha Osvaldo Cruz, principal honraria do Brasil a personalidades da área de saúde pública.

Perdemos, de fato, um grande lutador dos direitos sociais dos baianos e brasileiros, democrata militante, figura destacada da Reforma Sanitária no Brasil, da inovação e desenvolvimento institucional, merecendo de todos nós o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Bahia e ao nosso País, razão porquê manifestamos nossa solidariedade aos familiares, amigos, alunos e colegas do inesquecível professor Sebastião Loureiro.

E m face dessa irreparável perda, requeiro ao Plenário do Senado a apresentação de condolências à família do querido professor.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2021.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)



SF/21218.20143-08 (LexEdit)

Página: 2/2 17/08/2021 16:19:32

5b39019f98258c30dcc5de1ba64c4995e95fafa3

